

Ofício nº 233/2020 – GAB/MOB

São Luís, 17 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

ANÍBAL DASILVA LINS

Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - SINDJUS

Senhor Presidente,

Em resposta ao Processo Administrativo nº 0012203/2020, que versa sobre descumprimento da Portaria nº 023/2017-GAB/MOB, referente gratuidade no transporte intermunicipal, esclarecemos que foi enviada a empresa citada no processo, Notificação nº 026/2020-GAB/MOB, solicitando esclarecimentos por parte da mesma acerca do ocorrido, exigindo o cumprimento imediato das diretrizes da Portaria sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


LAWRENCE MELO PEREIRA

Presidente

*Recebido em
19/02/2020
às 10:20 hs.
Yara Soares Silva
Coord. Administrativa
SINDJUS/MA*